

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO RB
CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII**


Pelo presente instrumento particular, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de Administrador (“Administrador”) do **RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.652.006/0001-95, com seu último Instrumento de Alteração do Regulamento e o próprio Regulamento registrados em 30 de setembro de 2016, sob os nº 1887533 e 1887532, respectivamente, perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro (“Regulamento”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Houve alteração no endereço da sede do Administrador;
- (ii) a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, em seu artigo 17-A, inciso II, autoriza a alteração ao Regulamento, independente de Assembleia Geral, em caso de atualização dos dados cadastrais do administrador;

RESOLVE o Administrador deliberar por:

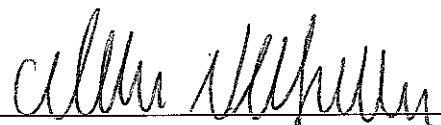
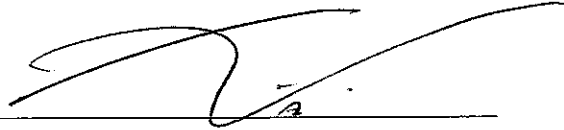
- 1- Alterar o endereço do Fundo, que passará a ser Avenida das Américas 3.434, Bloco 07, Sala 201, Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102.

→ 

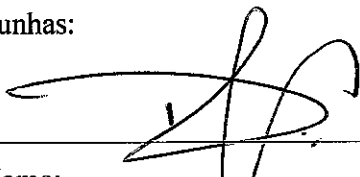
Este instrumento de alteração e o Regulamento deverão ser registrados no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

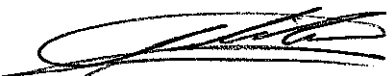
Sendo assim, assina-se o presente instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ALAN RUSSO NAJMAN Procurador Administrador PAULO HENRIQUE AMARAL SA Procurador

Testemunhas:


Nome: Vanessa Rigolizzo Reis
RG: CPF: 115.180.587-44
RG: 11.587.640-1


Nome: Agostinho Helou Queiroz Pereira
RG: CPF: 138.544.067-89
RG: 21.545.789-6